



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA  
PODER LEGISLATIVO

PLO 025

AUTOGRAFO Nº. 1156/CMPR/2021

*“ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI**

**Artigo 1º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 840/2017, que trata do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, o projeto contemplado no Anexo I.

**Artigo 2º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 983/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, o projeto contemplado no anexo II.

**Artigo 3º** Fica autorizado a incluir na Lei 985/2020, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 92.304,00 (noventa e dois mil, trezentos e quatro reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

| Suplementação    |                                       |
|------------------|---------------------------------------|
| 02.00            | Poder Executivo                       |
| 02.07.00         | Fundo Municipal de Assistência Social |
| 08.244.0017      | Programa Apoio à Assistência Social   |
| 08.244.0017.1080 | Incremento Temp PSB Combate COVID 19  |

*Rafael*

*28*

*Ualberto* *Fausto*



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

|                               |                            |                  |
|-------------------------------|----------------------------|------------------|
| <b>3.3.90.30.00.00.00</b>     | <b>Material de Consumo</b> | <b>92.304,00</b> |
| <b>Total da suplementação</b> |                            | <b>92.304,00</b> |

**Artigo 4º** Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de (2020) a fonte de recursos 3.015.0057 – Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Exercícios Anteriores, Conta Corrente específica 42.784-5, Agencia 1181-9, Banco do Brasil, previstos no art. 43 § 1º item I da Lei 4.320/64.

**Artigo 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 05 de Abril de 2021.

**Elias Andriato Ribeiro**  
Presidente 2021/2022

**Paulo Roberto Nardo**  
Vice – Presidente 2021/2022

**Robson Moreira de Oliveira**  
1º Secretário 2021/2022

**Vailton Cardoso Ferreira**  
2º Secretário 2021/2022





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ANEXO I**

**Emenda da Lei nº 840/2017 (Plano Plurianual Exercício 2018/2021)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

| 1 – Projeto<br>2 –<br>Atividade                                                                                   | Ações do Programa                                  | Objetivos do<br>Programa / Ações        | Produto    | Unidade<br>Medida | Quantidade e Valores |                    |                |                    |                |                    |                |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|-------------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|
|                                                                                                                   |                                                    |                                         |            |                   | 2018                 |                    | 2019           |                    | 2020           |                    | 2021           |                    |
|                                                                                                                   |                                                    |                                         |            |                   | Meta<br>Física       | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira |
| 1                                                                                                                 | 1080 – Incremento<br>Temp. PSB COMBATE<br>COVID 19 | Enfrentamento a<br>Pandemia COVID<br>19 | Bens       | Unidade           |                      |                    |                |                    |                |                    | 1              | 92.304,00          |
| Natureza da Despesa                                                                                               |                                                    |                                         |            |                   |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |
| Código                                                                                                            | Natureza da Despesa                                |                                         | Fonte 01   | R\$               | Fonte 02             |                    | R\$            | Fonte 03           |                | R\$                |                |                    |
| 339030                                                                                                            | Material de Consumo                                |                                         | 3.015.0057 | 92.304,00         |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |
| Fonte: 3.015.0057 – Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Exercícios Anteriores |                                                    |                                         |            |                   |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |



Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia  
Tel./Fax. \*(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000  
camaraprimavera@hotmail.com





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ANEXO II**

**Emenda da Lei nº 983/2020 (Plano de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2021)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

| Item | Função                  | Sub Função                    | Programa                                   | Ação                                         | Indicador Físico Financeiro |           | Critério de Avaliação |
|------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------|
|      |                         |                               |                                            |                                              | Meta                        | Valor R\$ |                       |
| 1    | 08 – Assistência Social | 244 – Assistência Comunitária | 0017 – Programa Apoio a Assistência Social | 1080 – Incremento Temp. PSB COMBATE COVID 19 | 1                           | 92.304,00 |                       |

**ANEXO III**

**Emenda da Lei nº 985/2020 (Lei Orçamentária Anual de 2021)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

| Item | Função                  | Sub Função                    | Programa                                   | Ação                                         | Objetivos                         | Metas 2018 R\$ | Metas 2019 R\$ | Metas 2020 R\$ | Metas 2021 R\$ |
|------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 1    | 08 – Assistência Social | 244 – Assistência Comunitária | 0017 – Programa Apoio a Assistência Social | 1080 – Incremento Temp. PSB COMBATE COVID 19 | Enfrentamento a Pandemia COVID 19 |                |                |                | 92.304,00      |

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia  
Tel./Fax. \*(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000  
camaraprimavera@hotmail.com